



---

**MEMORANDO SEI N° 0019249406/2023 - SAP.ARC.AUN**

Joinville, 24 de novembro de 2023.

**À Unidade de Licitações**  
**Sra . Makelly Diani Ussinger**  
**Gerente**

**Assunto:** Resposta ao Memorando SAP.LCT (0019236157)

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (0019236157), solicitamos que seja diligenciada a empresa **Onadir Serrato Junior** para os itens **28 e 29**, conforme e ao Memorando HMSJ.UAD.CAME (0019248428):

*"(...) informamos que há a necessidade de realizar diligência para certificar-se de que a etiqueta permita dupla colagem.*

*Considerando que a empresa copiou o descritivo do edital, inclusive o código, não é possível avaliar somente a proposta pois a mesma atende.*

*Considerando que o descritivo do item solicita couchê Duplo Uso, que é indicado para rótulos e etiquetas autoadesivas, em papel, que requeiram aplicações de duplo uso (DU), ou seja, após aplicação inicial do rótulo ou etiqueta, existe ainda um liner sobressalente, para uma segunda aplicação (que pode ser posterior), sem dano ao frontal. O mesmo resultado fica garantido nas duas aplicações, pois ambas as camadas de adesivo estão protegidas por liners individuais. Em resumo, vem uma etiqueta colada sobre a outra, onde descolamos a de cima e colamos no prontuário*

*Isso porque o referido item é utilizado para identificar o LAP Cirurgico (LAP é um pacote estéril composto por tecidos de algodão utilizados em procedimentos cirúrgicos) o qual passa por um processo de esterilização a 134°C em autoclave, após o processo e quando aberto o LAP em Sala Cirurgica, a etiqueta é descolada do LAP e colada no prontuário do paciente, por isso o "duplo uso" caso apresente problemas na colagem, coloca em risco toda a rastreabilidade da esterilização do LAP."*

Sem mais, esta Unidade encontra-se à disposição para demais esclarecimentos



Documento assinado eletronicamente por **Evelin Fernanda Vargas, Coordenador(a)**, em 24/11/2023, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019249406** e o código CRC **6CB95385**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.206834-8

0019249406v4